

PORTARIA Nº 085/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as **Enfermeiras Fiscais Elizabeth Sousa da Cunha e Gisele Basso Zanlorenzi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Irati	Santa Casa de Irati	Inspeção reativa	Apurar demanda encaminhada pelo Ministério Público	154 Km	3,5
Guarapuava	Instituto Virmond	Inspeção reativa	Apurar denúncias recebidas	255 Km	
Foz do Iguaçu	Hospital Municipal Padre Germano Lauck	Inspeção reativa	Apurar demanda Sindicato (Foz do Iguaçu)	633 Km	
Foz do Iguaçu	UPA João Samek	Inspeção reativa	Apurar demanda Sindicato (Foz do Iguaçu)		
Cascavel	Buscar processos de fiscalização na Subseção de Cascavel, tendo em vista a centralização das análises processuais na Sede em Curitiba.			502 Km	

Art. 2º As inspeções na Santa Casa de Irati e no Hospital Municipal Padre Germano Lauck tem como líder a fiscal Elizabeth Sousa da Cunha e as inspeções no Instituto Virmond e na UPA Samek tem como líder a fiscal Gisele Basso Zanlorenzi.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária